Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10255 — Triton/Bergman Clinics)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 262/09)

1. Em 28 de junho de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Grupo Triton («Triton», Jersey),

— Bergman Healthcare Clinics B.V. («Bergman Clinics», Países Baixos),

A Triton adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Bergman Clinics.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Triton: fundo de participações privadas que investe principalmente em empresas de média dimensão com sede na Europa Central e do Norte, com especial incidência em empresas de quatro setores principais, a saber, serviços às empresas, produtos industriais, consumo e saúde. Uma das empresas da carteira da Triton, a Aleris Group AB, presta serviços oftalmológicos na Suécia e na Noruega,

— Bergman Clinics: clínicas especializadas que operam nos Países Baixos, Suécia, Dinamarca, Noruega e Alemanha, oferecendo cuidados médicos programáveis nos domínios da ortopedia, oftalmologia, ginecologia, medicina estética, cardiologia, gastroenterologia, dermatologia e medicina vascular. Uma das empresas de carteira da Bergman Clinics, a Memira AB, presta serviços oftalmológicos nos países nórdicos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10255 — Triton/Bergman Clinics

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).